



COMUNICADO 004-CEL IFSP SALTO: ORIENTAÇÕES QUANTO AO PROCESSO DE VOTAÇÃO NO 2º TURNO

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO *CAMPUS* SALTO, instituída pela Portaria SLT n.º 97, de 18 de outubro de 2024, e com base no Decreto n.º. 6.986, de 20 de outubro de 2009, Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e Artigo 39 do Código Eleitoral para escolha de Diretores-Gerais de *Campus* do Instituto Federal de São Paulo - 2024, informa que as eleições para escolha de Diretor Geral e Reitor do IFSP ocorrerão, **exclusivamente de forma digital**, a partir das **11h59 do dia 29 de outubro até às 11h59 do dia 30 de outubro de 2024**, por meio do sistema *Helios Voting*. A votação será secreta, uninominal e facultativa aos servidores e alunos regularmente matriculados, conforme a lista de homologação dos eleitores do *Campus* Salto. Vale lembrar que a Comissão Central efetuou o cruzamento de dados de servidores e alunos de todos os *campus*, excluindo a duplicidade de nomes, por exemplo, servidor que é aluno em outro *campus* ou até no mesmo *campus*, votará apenas como servidor.

Vale ressaltar que o sistema de votação *Helios Voting* possui as seguintes características: sigilo, privacidade, rastreabilidade, integridade dos dados, apuração dos votos e comprovação, conforme artigo 38 do Código Eleitoral.

Em consonância com o artigo 39 do código eleitoral, o *Campus* Salto disponibilizará computadores ou notebooks na **BIBLIOTECA** aos servidores e/ou alunos impossibilitados de acessar algum dispositivo conectado à internet. Ainda, a rede *wi-fi* do *campus* está funcionando e por meio dela é possível realizar a votação utilizando dispositivos particulares (celulares, *tablets* etc.).

Para votar no BIBLIOTECA do *Campus* Salto, serão disponibilizados os seguintes horários:

- **Dia 29/10:** 14h às 15h;
- **Dia 29/10:** 19h às 20h;
- **Dia 30/10:** 9h às 10h.

Lembramos que para confirmação do voto será preciso conectar-se com a conta institucional, para isso precisará informar o nome de usuário e senha do SUAP. A confirmação do voto será encaminhada para o e-mail cadastrado no SUAP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Comissão Eleitoral Local – *Campus Salto* | Portaria SLT n.º 97/2024, de 18 de outubro de 2024.

As urnas estão divididas por segmento (docentes, discentes e técnico-administrativos), de acordo com os links a seguir (**alterados pelo Comunicado n.º 5-2024 CEL IFSP Salto**), ou pelo acesso à página inicial do nosso *campus*: <https://slt.ifsp.edu.br/index.php/eleicoes2024>

2º Turno - Discentes – Salto: helios.ifsp.edu.br/helios/e/eleicoes_ifsp_2024_urna_067_2t/vote

2º Turno - Docentes – Salto: helios.ifsp.edu.br/helios/e/eleicoes_ifsp_2024_urna_068_2t/vote

2º Turno - Téc. Adm. – Salto: helios.ifsp.edu.br/helios/e/eleicoes_ifsp_2024_urna_069_2t/vote

Dúvidas? Assistam ao vídeo tutorial: <https://www.ifsp.edu.br/eleicoes2024#sistema-helios-voting>

➤ **Avisos importantes!!!**

- *A campanha eleitoral termina às 23h59 do dia 28 de outubro de 2024;*
- *O voto é sigiloso e não é obrigatório;*
- *Considera-se infração eleitoral a “boca de urna”, ou seja, candidatos e apoiadores que pedirem votos nos dias de eleição.*

Salto - SP, 28 de Outubro de 2024.

Comissão Eleitoral Local – IFSP Campus Salto
Portaria SLT n.º 97/2024, de 18 de outubro de 2024.